

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP.**

**Processo nº 1012944-08.2023.8.26.0100**

**Recuperação Judicial**

**AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.**, administradora judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL distribuída por **IRMÃOS RAIOLA & CIA. LTDA. e PAVI ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, vem respeitosamente à presença de V. Excelência, em atenção ao disposto no artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, apresentar o anexo **Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas** com a análise dos dados contábeis e financeiros relativos ao mês de **outubro de 2024**, bem como informações relativas às atividades das devedoras. Esclarece-se que a Administradora Judicial aguarda a disponibilização de documentos complementares pela Recuperanda, de modo que as análises referentes aos meses de novembro e dezembro de 2024 serão apresentadas no próximo relatório.

Termos em que

Pede deferimento.

São Paulo, 31 de janeiro de 2025.



**JOICE RUIZ BERNIER**  
OAB/SP 126.769



**LUIS EDUARDO M. RUIZ**  
OAB/SP 317.547

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES “GRUPO RAIOLA”<sup>1</sup>



Processo nº 1012944-08.2023.8.26.0100

3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais – Estado de São Paulo

---

<sup>1</sup> Integram o denominado “Grupo Raiola” as sociedades empresárias IRMÃOS RAIOLA & CIA. LTDA e PAVI ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., doravante referidas em conjunto como ‘Grupo’, ‘Grupo Raiola’ ou ‘Recuperanda’.

## INTRODUÇÃO

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”)<sup>2</sup> do Grupo Raiola compreende:

1. O **Cronograma processual**, contendo as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial;
2. As **informações societárias** da Recuperanda;
3. O **Passivo Concursal** da Recuperanda;
4. O **Passivo Tributário** da Recuperanda;
5. A **Posição do quadro de colaboradores** da Recuperanda;
6. A **Análise dos dados contábeis e das informações financeiras**<sup>3</sup> do mês de **outubro de 2024** da Recuperanda, envolvendo análises patrimoniais de ativos e passivos, que constam no

<sup>2</sup> As análises trazidas neste relatório baseiam-se nos **dados individualizados** das empresas integrantes do Grupo Raiola, tendo em vista a recuperação judicial voltou a ser processada unicamente em consolidação processual.

Balanco Patrimonial, e análise de desempenho, com base nas informações do Demonstrativo do Resultado do Exercício.

7. Acompanhamento das obrigações assumidas no **Plano de Recuperação Judicial**.
8. Informações relativas à **Fiscalização das atividades da Recuperanda**.

As informações consideradas neste relatório foram apresentadas à “AJ Ruiz” pela própria Recuperanda na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo estas últimas por sua conformidade e genuinidade. O presente relatório não possui caráter exaustivo.

Ressalta-se, ainda, que as análises são realizadas em observância às normas adotadas no Brasil, que compreendem as práticas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

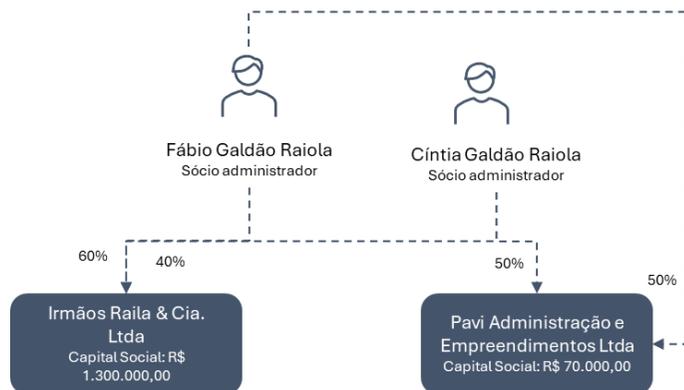
<sup>3</sup> Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

**1. CALENDÁRIO PROCESSUAL**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – GRUPO RAIOLA - Processo nº 1012944-08.2023.8.26.0100		
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
06/02/2023	Distribuição do pedido de RJ	-
08/02/2023	Deferimento do Processamento RJ (fls. 703/712)	Art. 52
13/02/2023	Publicação da decisão de Deferimento do Processamento da RJ	-
10/02/2023	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fls. 848)	Art. 33
01/03/2023	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE)	Art. 52 § 1º
16/03/2023	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
14/04/2023	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
02/05/2023	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
16/05/2023	Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 7º, II e Art. 53
26/05/2023	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais	Art. 8º
15/06/2023	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial	Art. 55
18/09/2023	Publicação do Edital - Convocação AGC Virtual	Art. 36
22/11/2023	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
29/11/2023	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 37
12/02/2024	Encerramento do <i>stay period</i> (dia útil seguinte ao 360º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ) – prazo prorrogado pela decisão de fls. 3610/3624	Art. 6º § 4º
19/02/2024	Assembleia Geral de Credores – em continuação	Art. 37
01/03/2024	Assembleia Geral de Credores – em continuação (aprovação PRJ consolidado)	Art. 37
12/09/2024	Homologação do plano de recuperação judicial	Art. 58
25/10/2024	Apresentação do 3º Modificativo e Consolidador ao Plano de Recuperação Judicial	-
22/01/2025	Assembleia Geral de Credores (deliberação sobre 3º Aditivo) - 1ª Convocação (não instalada)	Art. 37
29/01/2025	Assembleia Geral de Credores (deliberação sobre 3º Aditivo) - 2ª Convocação (aprovação)	Art. 37

## 2. INFORMAÇÕES SOCIETÁRIAS

O Grupo Raiola é integrado pelas empresas Irmãos Raiola & Cia. Ltda. e Pavi Administração e Empreendimentos Ltda., cujo organograma societário evidencia-se abaixo:



Ambas as sociedades empresárias integrantes do Grupo possuem atividades econômicas e capital social distintos, compartilhando apenas do mesmo quadro societário os irmãos Fáblio e Cíntia Raiola, os quais atuam também como administradores das Recuperandas. No caso da

<sup>4</sup> Informações extraídas do Quadro de Sócios e Administradores (QSA), disponível em consulta ao cartão CNPJ das empresas.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1012944-08.2023.8.26.0100

empresa Pavi, a administração é realizada conjuntamente pela não-cotista, Sra. Sonia Raiola<sup>4</sup>.

O Grupo Recuperando possui as seguintes filiais:

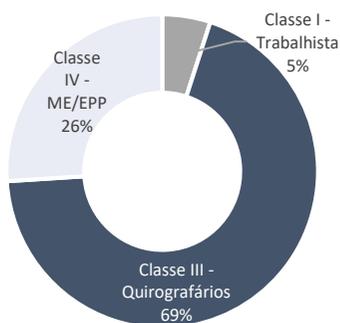
<b>Nome empresarial</b>	Pavi Administração e Empreendimentos Ltda.
<b>CNPJ</b>	07.748.507/0001-77
<b>Capital Social</b>	R\$70.000,00 (Setenta mil reais)
<b>Endereço</b>	R. da Mooca, nº 517, Mooca - SP, SP
<b>Atividade Econômica Principal</b>	41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários.
<b>Nome empresarial</b>	Irmãos Raiola & Cia. Ltda. - Matriz
<b>CNPJ</b>	61.075.099/0001-85
<b>Capital Social</b>	R\$1.300.000,00 (Hum milhão, trezentos mil reais)
<b>Endereço</b>	R. Oscar Horta, nº 120, Mooca - SP, SP
<b>Atividade Econômica Principal</b>	10.32-5-99 - Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito.
<b>Nome empresarial</b>	Irmãos Raiola & Cia. Ltda. - Filial 1
<b>CNPJ</b>	61.075.099/0002-66
<b>Endereço</b>	R. 1º de Maio, nº 150, Sala 06 - Santa Terezinha de Itaipu /PR.
<b>Atividade Econômica Principal</b>	46.37-1/99 - Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios
<b>Nome empresarial</b>	Irmãos Raiola & Cia. Ltda. - Filial 2
<b>Capital Social</b>	61.075.099/0004-28
<b>Endereço</b>	R Samuel Heusi, nº 463, Itajaí/ SC
<b>Atividade Econômica Principal</b>	46.37-1/99 - Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios

### 3. PASSIVO CONCURSAL

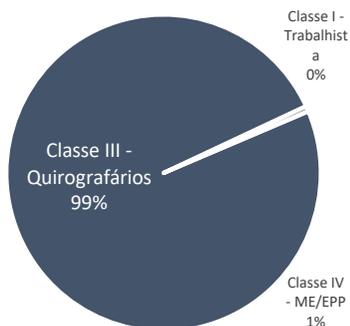
O passivo concursal da Recuperanda é de R\$ 36,2 milhões com credores nacionais e (i) USD 2 milhões e (ii) € 204 mil com credores domiciliados no exterior. No total, a empresa possui 99 credores, divididos da seguinte forma:

Classe	Nº Credores	Valor (R\$)	Valor (US\$)	Valor (€)
Classe I - Trabalhista	5	10.847	-	-
Classe III - Quirografários	68	36.067.297	2.219.522	204.410
Classe IV - ME/EPP	26	197.579	-	-
<b>Total</b>	<b>99</b>	<b>36.275.723</b>	<b>2.219.522</b>	<b>204.410</b>

Passivo por nº de credores



Passivo por Crédito (R\$)



Das obrigações concursais, cerca de 95% concentram-se nos seguintes credores:

#### Principais credores

Credor	Valor (R\$)	Valor (US\$)
Treviso Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial	11.827.507	-
Banco Daycoval S.A.	4.315.958	-
Banco Bradesco S.A.	3.739.642	515.306
Strategi Single Name NPL Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	3.693.361	-
Banco do Brasil S.A.	2.231.837	160.503
Banco Induscred de Investimento S.A.	1.603.425	-
Banco ABC Brasil S.A.	1.537.101	-
Owens-Illinois do Brasil Indústria e Comércio Ltda	1.287.368	-
Metalgrafica Rojek Ltda	971.189	-
Nadir Figueiredo S.A.	669.569	-
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial Empresaria	663.459	-
Banco Safra S.A.	573.049	-
Chehoha Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	544.628	-
Indústria de Plásticos Marau Ltda	365.674,17	-
Flush Comércio Importação e Exportação Ltda	283.428	-
<b>Total</b>	<b>34.307.195</b>	<b>675.809</b>

As principais obrigações concursais estão relacionadas ao Fundo de Investimentos Treviso (R\$ 11,8 milhões), Banco Daycoval (R\$ 4,3 milhões) e Banco Bradesco (R\$ 3,7 milhões e US\$ 515 mil).

#### 4. PASSIVO TRIBUTÁRIO

O passivo tributário contabilizado do Grupo Raiola alcançou o montante de R\$ 55,9 milhões ao final do mês de outubro, com a seguinte composição:

Passivo Tributário (R\$)	ago/24	set/24	out/24
<b>Tributos federais</b>	<b>8.433.638</b>	<b>8.775.485</b>	<b>8.936.236</b>
INSS a Recolher	439.689	516.267	594.950
FGTS a Recolher	14.270	28.936	15.127
PIS a Recolher	241.559	280.307	291.743
COFINS a Recolher	1.115.932	1.294.787	1.347.795
IRRF Retido na Fonte	21.595	25.209	28.261
INSS Retido Na Fonte	58.011	66.904	75.618
PIS COFINS E CSLL Retido Terceiros	59.913	69.445	77.701
IRRF s/Folha a Recolher	95.631	112.666	130.104
Contribuição Assistencial a Recolher	1.556	1.570	1.627
Mensalidade Associativa	15	15	15
Parcelamento PIS	735.130	734.342	733.554
Parcelamento COFINS	3.377.605	3.373.966	3.370.328
Parcelamentos Especiais RFB	744.960	744.960	744.960
Parcelamento INSS	1.281.736	1.280.076	1.278.417
Parcelamentos Retidos	52.599	52.599	52.599
Parcelamento IRFF retidos	193.437	193.437	193.437
<b>Tributos estaduais</b>	<b>46.440.153</b>	<b>46.711.946</b>	<b>47.046.149</b>
ICMS a Recolher	837.749	243.235	348.094
ICMS-ST a Recolher	783.073	345.039	865.904
Parcelamento ICMS	3.097.804	3.935.553	3.935.553
Parcelamento ICMS-ST	3.614.947	4.373.060	4.373.060
Parcelamentos Especial ICMS (PGE)	41.687.540	41.396.019	41.104.497
(-)Penhora judicial ICMS SP	-3.580.961	-3.580.961	-3.580.961
<b>Tributos municipais</b>	<b>7.261</b>	<b>11.507</b>	<b>15.124</b>
ISS Retido na Fonte	7.261	11.507	15.124
<b>Total</b>	<b>54.881.052</b>	<b>55.498.938</b>	<b>55.997.509</b>

Fonte: Demonstrativos da Recuperanda.

#### RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1012944-08.2023.8.26.0100

No período, a dívida fiscal das Recuperandas apontou crescimento de R\$ 498 mil, em razão das novas apropriações dos tributos federais que recaem sobre o faturamento (PIS e COFINS, principalmente), não obstante tenha havido as compensações normais do mês, segundo os demonstrativos contábeis remetidos.

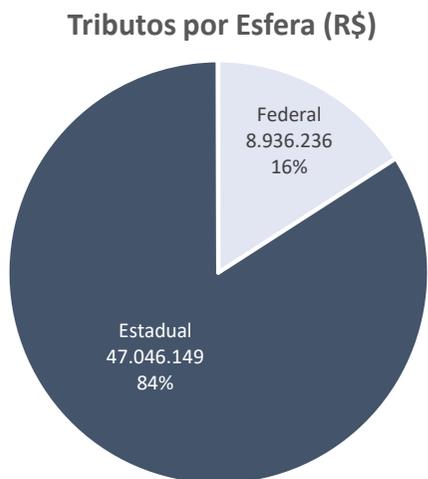
Embora a contabilidade da empresa registre que 71% (R\$ 6,3 milhões) dos tributos federais estejam parcelados, a maior parte das renegociações estão canceladas, havendo apenas duas transações tributárias ativas, conforme demonstra-se no quadro abaixo:

Situação Parcelamentos Federais (R\$)

Processo	Data Deferimento	Imposto	Numero da Parcelas			Com juros	Contábil	Status
			Mês	Qtde Atrasos	Qtde a vencer			
Lei 11491-09	dez/13	DEMAIS	130	5	51	225.604	113.675	Cancelado
Lei 12.996-14	dez/14	DEMAIS	118	5	63	286.280	152.131	Cancelado
Pert IIIb	set/17	DEMAIS	86	5	65	734.008	479.154	Cancelado
19679-408039 2020-89	nov/20	PIS	47	3	14	47.980	27.184	Cancelado
19679-408039 2020-89	nov/20	COFINS	47	5	14	389.821	224.610	Cancelado
19679-418077 2021-21	nov/21	PIS	35	3	26	73.130	44.075	Cancelado
19679-418077 2021-21	nov/21	COFINS	35	5	26	417.226	253.544	Cancelado
02110001200162958862202	mai/22	PIS/COFINS	29	5	32	814.027	509.830	Cancelado
02110001200454664522235	set/22	PIS/COFINS	25	5	36	735.249	478.184	Cancelado
02110001200663465302201	dez/22	PIS/COFINS	22	5	39	348.554	236.566	Cancelado
02110001200626033132373	jul/23	DEMAIS	15	5	46	761.830	554.458	Cancelado
02110001200475262652416	abr/24	DEMAIS	6	5	55	2.750.726	2.113.148	Cancelado
PGFN 010276197	jun/24	PIS/COFINS	4	0	116	887.230	867.586	Ativo
PGFN 010276292	jun/24	DEMAIS	4	0	56	332.546	325.236	Ativo
<b>Total</b>						<b>8.804.211</b>	<b>6.379.381</b>	

Fonte: Conciliação da Recuperanda.

Do total das obrigações fiscais da Recuperanda, cerca 84% (R\$ 47 milhões) concentra-se no âmbito estadual, destacado no gráfico a seguir:



Quase a integralidade das obrigações fiscais estaduais da Raiola encontram-se parceladas, conforme tabela abaixo:

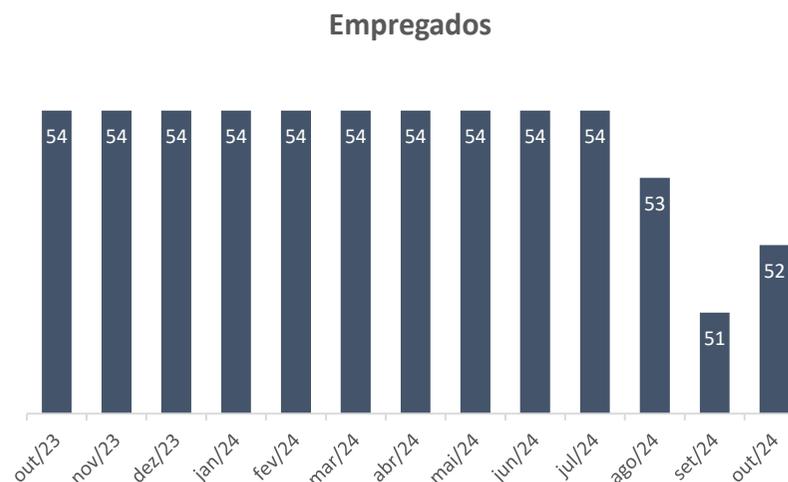
Situação Parcelamentos Estaduais (R\$)

Processo	Data Deferimento	Imposto	Numero da Parcelas			Devido			Status
			Mês	Qtde Atrasos	Qtde a vencer	Com juros	Contábil		
00857125-7	ago/22	ICMS	26	3	35	1.959.316	1.386.168	Vencidos	
00875885-5	mai/23	ICMS	17	3	44	2.122.145	1.641.813	Vencidos	
00880575-9	ago/23	ICMS	15	3	47	1.047.161	867.875	Vencidos	
00895876-9	mar/24	ICMS	7	3	30	1.795.765	1.530.023	Vencidos	
00902844-9	jun/24	ICMS	3	2	22	1.475.862	1.286.872	Vencidos	
00908318-0	set/24	ICMS	0	0	12	1.727.158	1.595.863	Novo parcelamento	
70113419-4	jun/24	ICMS	4	0	141	26.462.073	21.593.778	Em dia	
70113420-4	jun/24	ICMS	4	0	141	24.049.597	19.802.241	Em dia	
<b>Total</b>						<b>60.639.078</b>	<b>49.704.633</b>		

Fonte: Conciliação da Recuperanda.

## 5. QUADRO DE COLABORADORES (GRUPO RAIOLA)

Em outubro, o Grupo Raiola realizou uma admissão, finalizando o período com 52 empregados (incluídos os sócios-administradores). Os dispêndios salariais somaram R\$ 188 mil e estão em dia.



Não obstante a adimplência dos salários, os demonstrativos contábeis apontam que em outubro a Recuperanda não recolheu o INSS dos empregados. Quanto ao FGTS, embora o saldo tenha diminuído no período, o histórico contábil é diverso de registro de pagamentos. A Administração Judicial questionou a Raiola sobre a inadimplência dos encargos sociais, cujo retorno da empresa será consignado nos próximos relatórios.

## 6. ANÁLISES CONTÁBIL-FINANCEIRAS:

### A. ATIVO (IRMAOS RAIOLA)

Balço Patrimonial - Ativo				
Irmãos Raiola	N.E.	ago/24	set/24	out/24
<b>Ativo Circulante</b>		<b>44.886.661</b>	<b>45.343.925</b>	<b>47.980.321</b>
Disponibilidades	1.1	2.572.824	2.707.161	2.740.242
Duplicatas a receber	1.2	18.331.267	19.055.100	20.216.016
Adiantamentos a fornecedores	1.3	688.990	761.083	906.023
Créditos de funcionários		30.359	22.798	29.027
Tributos a recuperar/compensar	1.4	154.323	167.493	163.376
Estoque	1.5	23.048.252	22.584.803	23.895.314
Despesas Antecipadas	1.6	60.647	45.485	30.324
<b>Ativo Não Circulante</b>		<b>6.342.071</b>	<b>6.327.139</b>	<b>6.312.342</b>
Depósitos judiciais - LP	1.7	1.059.217	1.059.217	1.059.217
Créditos tributários - LP	1.7	3.972.637	3.972.637	3.972.637
Investimentos		75	75	75
Imobilizado	1.8	1.203.358	1.189.477	1.175.638
Intangível		225.725	225.725	225.725
Amortizações (-)		(118.941)	(119.992)	(120.950)
<b>Total</b>		<b>51.228.732</b>	<b>51.671.064</b>	<b>54.292.663</b>

### Notas Explicativas (“N.E.”)

#### 1.1. Disponibilidades

Em outubro, as disponibilidades da Raiola movimentaram cerca de R\$ 60,5 milhões (entradas e saída de recursos), finalizando com saldo de R\$

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1012944-08.2023.8.26.0100

2,7 milhões, crescimento de R\$ 33 mil quando comparado ao mês anterior, e possui a seguinte estrutura:

Conta (R\$)	ago/24	set/24	out/24
Bancos Conta Movimento	2.307.488	2.441.682	2.474.602
Aplicação de Liquidez Imed.	265.336	265.479	265.640
<b>Total</b>	<b>2.572.824</b>	<b>2.707.161</b>	<b>2.740.242</b>

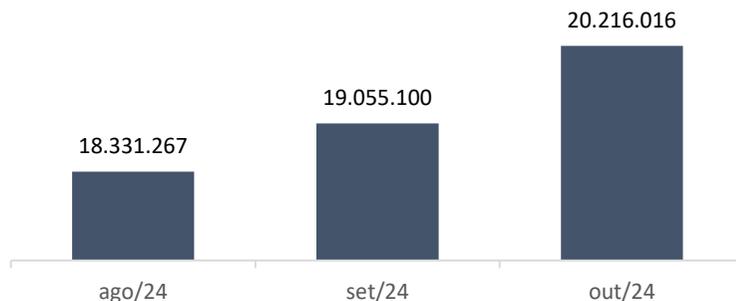
Os principais ingressos financeiros da empresa foram originados das liberações de crédito vinculadas ao capital de giro e recebimentos de clientes, além dos valores pagos antecipadamente pelos clientes e das cessões de crédito realizadas. Os desembolsos realizados pela Raiola se concentram em pagamentos a fornecedores e empréstimos de capital de giro.

Por ausência dos extratos bancários, embora solicitado, não foi possível atestar real saldo nas disponibilidades da Recuperanda.

#### 1.2. Duplicatas a Receber

No período, a empresa realizou novas vendas na monta de R\$ 9,6 milhões e recebeu de seus clientes a quantia de R\$ 8,4 milhões, apontando crescimento de 6% nos recebíveis, que finalizaram com saldo de R\$ 20,2 milhões, refletindo o aumento das vendas.

### Duplicatas a receber (R\$)



O prazo médio de recebimento da Raiola varia entre 60 e 90 dias. Ainda, a Administração Judicial segue no aguardo do *aging list* de clientes para ratificar o saldo da conta.

### 1.3. Adiantamentos

A rubrica é segregada em (i) Adiantamento a Fornecedores (R\$ 796 mil), (ii) Adiantamento de Comissões (R\$ 48 mil) e (iii) Adiantamento de Importação (R\$ 61 mil), finalizando o mês de outubro com saldo de R\$ 906 mil, aumento de 19% (R\$ 144 mil), conforme aduz o quadro analítico abaixo:

Adiantamentos	ago/24	set/24	out/24
Adiantamentos a fornecedores	474.016	680.058	796.716
Adiantamentos de comissões	55.947	58.292	48.087
Adiantamentos de importação	159.027	22.733	61.220
<b>Total</b>	<b>688.990</b>	<b>761.083</b>	<b>906.023</b>

No período, a empresa realizou R\$ 3,1 milhões em novos pagamentos antecipados aos fornecedores e recebeu R\$ 3 milhões em mercadorias/serviços anteriormente pagos de forma adiantada, o que ocasionou a majoração da rubrica em 19% (R\$ 144 mil).

Segundo a Recuperanda, em virtude da Recuperação Judicial, os principais fornecedores de insumos exigem que a empresa realize antecipação de pagamentos para produzir e, posteriormente, na entrega do produto, a empresa faça o complemento do pagamento.

### 1.4 Tributos a Recuperar/ Compensar

Em outubro, a Recuperanda realizou R\$ 1,209 milhões em compensações tributárias, conforme quadro a seguir:

## RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1012944-08.2023.8.26.0100

Impostos a Recuperar/ Compensar (R\$)				
Tributo	set/24	Novos valores apropriados	Valores compensados	out/24
IRRF retido na fonte a compensar	4.419	-	-	4.419
PIS a compensar	-	96.884	96.884	-
COFINS a compensar	-	442.352	442.352	-
ICMS a recuperar SP	45.293	665.837	665.837	45.293
ICMS a recuperar PR	114.868	-	4.117	110.750
ICMS a recuperar SC	2.914	-	-	2.914
<b>Total</b>	<b>167.493</b>	<b>1.205.074</b>	<b>1.209.191</b>	<b>163.376</b>

A rubrica exprime constante movimentação, uma vez que reflete as operações de compras/vendas mensais.

### 1.5 Estoques

Conta de maior representatividade no Balanço Patrimonial, os estoques representam 44% dos ativos da Raiola. Em outubro, a rubrica contabilizou saldo de R\$ 23,8 milhões, acréscimo de R\$ 1,3 milhões (6%), e possui a seguinte estrutura:

Estoque (R\$)	set/24	%	out/24	%	Δ (\$)	Δ (%)
Materias Primas	11.523.946	51%	11.591.160	49%	67.214	1%
Mercadorias Para Venda	3.284.000	15%	3.243.747	14%	(40.253)	-1%
Produtos Acabados	2.308.210	10%	3.511.966	15%	1.203.756	34%
Material De Embalagem	5.148.473	23%	5.239.784	22%	91.310	2%
Almoxarifado	51.497	0%	52.497	0%	1.000	2%
Mercadorias Em Poder Terceiros	268.677	1%	256.160	1%	(12.516)	-5%
<b>Total</b>	<b>22.584.803</b>	<b>100%</b>	<b>23.895.314</b>	<b>100%</b>	<b>1.310.511</b>	<b>6%</b>

No período, a empresa movimentou R\$ 11 milhões nos estoques. O acréscimo evidenciado na rubrica decorre, principalmente, nas contas de

‘produtos acabados’ em R\$ 1,2 milhões (34%) e ‘material de embalagem’ em R\$ 91 mil (2%), ocasionando o acréscimo geral dos estoques.

### 1.6 Despesas Antecipadas

As despesas antecipadas envolvem IPTU (R\$ 27,9 mil) e IPVA (R\$ 2,3 mil), cujo saldo decresce mensalmente em razão das apropriações normais realizadas pela empresa, conforme quadros a seguir.

CONTROLE DE APROPRIAÇÃO DE DESPESAS - IPVA							
Apropriação para Despesa (Mensal)							
Placa Veículo	Valor Devido 2024	jul-24	ago-24	set-24	out-24	nov-24	dez-24
EPJ2D05	6.639,75	553,31	553,31	553,31	553,31	553,31	553,31
FIU7D65	4.544,60	378,72	378,72	378,72	378,72	378,72	378,72
GBK9G87	3.114,30	259,53	259,53	259,53	259,53	259,53	259,53
<b>TOTAIS</b>	<b>14.298,65</b>	<b>1.191,56</b>	<b>1.191,56</b>	<b>1.191,56</b>	<b>1.191,56</b>	<b>1.191,56</b>	<b>1.191,56</b>

CONTROLE DE APROPRIAÇÃO DE DESPESAS - IPTU							
Apropriação para Despesa (Mensal)							
Inscrição Imobiliária	Valor Devido 2024	jul-24	ago-24	set-24	out-24	nov-24	dez-24
40070015	3.680,60	306,72	306,72	306,72	306,72	306,72	306,72
40070028	912,20	76,02	76,02	76,02	76,02	76,02	76,02
40070036	3.011,80	250,98	250,98	250,98	250,98	250,98	250,98
40070037	3.011,80	250,98	250,98	250,98	250,98	250,98	250,98
40070094	5.024,60	418,72	418,72	418,72	418,72	418,72	418,72
40070102	64.889,60	5.407,47	5.407,47	5.407,47	5.407,47	5.407,47	5.407,47
40070115	32.967,90	2.747,33	2.747,33	2.747,33	2.747,33	2.747,33	2.747,33
40070026	907,72	75,64	75,64	75,64	75,64	75,64	75,64
40070027	1.163,32	96,94	96,94	96,94	96,94	96,94	96,94
40070014	11.939,70	994,98	994,98	994,98	994,98	994,98	994,98
40070016	6.897,80	574,82	574,82	574,82	574,82	574,82	574,82
40070017	8.648,10	720,68	720,68	720,68	720,68	720,68	720,68
40070018	8.874,00	739,50	739,50	739,50	739,50	739,50	739,50
40070029	935,80	77,98	77,98	77,98	77,98	77,98	77,98
40070032	14.643,40	1.220,28	1.220,28	1.220,28	1.220,28	1.220,28	1.220,28
40070019	134,56	11,21	11,21	11,21	11,21	11,21	11,21
<b>TOTAIS</b>	<b>167.642,90</b>	<b>13.970,25</b>	<b>13.970,25</b>	<b>13.970,25</b>	<b>13.970,25</b>	<b>13.970,25</b>	<b>13.970,25</b>

Em outubro, a Recuperanda levou ao resultado R\$ 1.191,54 de IPVA e R\$ 13.970,25 de IPTU.

### 1.7 Créditos Tributários e Depósitos Judiciais

A Recuperanda possui R\$ 5 milhões de depósitos judiciais e créditos tributários a longo prazo, sem apresentar variação desde junho/2024, conforme evidenciado na tabela abaixo:

Créditos Tributários e Depósitos Judiciais (R\$)	ago/24	set/24	out/24
Depósitos Judiciais	1.059.217	1.059.217	1.059.217
Créditos Tributários	3.972.637	3.972.637	3.972.637
<b>Total</b>	<b>5.031.854</b>	<b>5.031.854</b>	<b>5.031.854</b>

Os depósitos judiciais referem-se a bloqueios em favor da PGE (Procuradoria Geral do Estado), nas execuções fiscais nº 1507089-89.2022.8.26.0014 e 1503858-25.2020.8.26.0014, todos envolvendo dívida tributária da empresa.

Em relação aos créditos tributários, a empresa possui saldo de R\$ 3,9 milhões relacionados a exclusão de ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS de exercícios anteriores. A Raiola está pleiteando administrativamente os créditos do período de 01/2001 a 09/2017, através de mandado de coletivo impetrado por ACISA - Associação Comercial de Santo André.

A Raiola apresentou as informações indicando que protocolou Pedido de Habilitação de Crédito em janeiro de 2024 na Receita Federal, o qual foi indeferido em julho de 2024. A Recuperanda impetrou Mandado de Segurança, que aguarda decisão.

## 1.8 Imobilizado

A rubrica apresentou saldo de R\$ 1,1 milhões em imobilizados na competência em análise, cuja composição é evidenciada a seguir:

Imobilizado (R\$)	ago/24	set/24	out/24
Bens Imóveis	372.813	372.813	372.813
Móveis e Utensílios	115.293	115.293	115.293
Instalações	74.388	74.388	74.388
Máquinas e Equipamentos	1.362.872	1.362.872	1.362.872
Veículos	568.318	568.318	568.318
Computadores e Periféricos	155.090	155.090	155.090
Equip. Telecomunicações	26.956	26.956	26.956
Consórcios	100.334	101.535	102.736
Leasing	385.000	385.000	385.000
( - ) Depreciações/amortizações	(1.957.707)	(1.972.789)	(1.987.829)
<b>Total</b>	<b>1.203.358</b>	<b>1.189.477</b>	<b>1.175.638</b>

As movimentações ocorridas compreendem as depreciações normais do mês e o pagamento do consórcio, detalhado em relatórios anteriores.

## B. PASSIVO

Balanco Patrimonial - Passivo				
Irmãos Raiola	N.E.	ago/24	set/24	out/24
<b>Passivo Circulante</b>		<b>86.375.500</b>	<b>88.600.990</b>	<b>65.150.363</b>
Empréstimos e Financiamentos	2.1	41.116.585	42.276.114	33.792.725
Fornecedores	2.2	32.594.892	32.670.127	16.855.879
Obrigações Trabalhistas	2.3	1.069.345	1.235.823	1.351.529
Obrigações Fiscais/ Tributárias	2.3	10.594.678	11.418.927	12.150.231
Outras Obrigações	2.4	1.000.000	1.000.000	1.000.000
<b>Passivo Não Circulante</b>		<b>69.841.512</b>	<b>69.543.905</b>	<b>96.827.518</b>
Empréstimos e Financiamentos	2.1	23.709.097	23.709.097	1.570.150
Obrigações Fiscais (Parcelamentos)	2.3	43.832.415	43.534.808	43.237.201
Créditos de Partes Relacionadas		2.300.000	2.300.000	2.300.000
Credores Recuperação Judicial		-	-	49.720.167
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>(97.487.885)</b>	<b>(106.473.832)</b>	<b>(107.685.219)</b>
Capital Social		1.300.000	1.300.000	1.300.000
Prejuízos Acumulados		(65.190.887)	(74.176.834)	(75.388.220)
Ajustes Exercícios Anteriores		(33.596.998)	(33.596.998)	(33.596.998)
<b>Total</b>		<b>58.729.127</b>	<b>51.671.064</b>	<b>54.292.663</b>

### Notas Explicativas (“N.E.”)

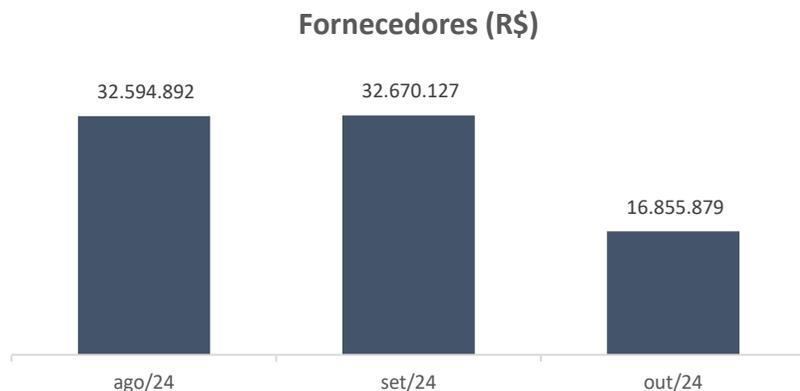
#### 2.1. Empréstimos e Financiamentos

Entre curto e longo prazo a Raiola possui empréstimos que somam R\$ 35,3 milhões, apontando decréscimo de 46% (R\$ 30,6 milhões) em outubro. No período, a empresa segregou em sua contabilidade o passivo concursal, reclassificando os valores para a rubrica ‘Credores Recuperação Judicial’, dando causa a retração abundante da conta.

Ainda, para as captações de recursos extraconcursais, que a Recuperanda se utiliza para incremento de capital de giro, a Administração Judicial solicitou os contratos e termos de cessão para realizar o acompanhamento mensal, cujas informações aguardam o retorno da empresa.

## 2.2. Fornecedores

Em outubro, a empresa segregou em sua contabilidade o passivo concursal, reclassificando parte do saldo dos fornecedores para a rubrica ‘Credores Recuperação Judicial’, conforme gráfico abaixo:



A despeito do decréscimo no saldo dos fornecedores, no período a empresa realizou novas compras na monta de R\$ 12,5 milhões, além de

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1012944-08.2023.8.26.0100

ter realizado o pagamento das mercadorias adquiridas no mês anterior. Segundo a empresa, o prazo médio de pagamento aos fornecedores gira entre 30 e 120 dias. A Administração Judicial segue no aguardo do *aging list* para analisar os detalhes da conta.

## 2.3. Passivo tributário

O passivo tributário da Recuperanda – compreendendo as obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como os parcelamentos de curto e longo prazo – foram analisados no item ‘4. Passivo Tributário’ do presente relatório.

## 2.4. Outras Obrigações

Em outubro, a conta permaneceu com saldo de R\$ 1 milhão, valor proveniente do recebimento antecipado de JR Almeida de Alimentos no mês de maio de 2024.

A Raiola informou que o valor recebido de forma antecipada se referia a negociação para futuro faturamento, que não se concretizou. A Recuperanda devolverá o montante em novembro de 2024.

## B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

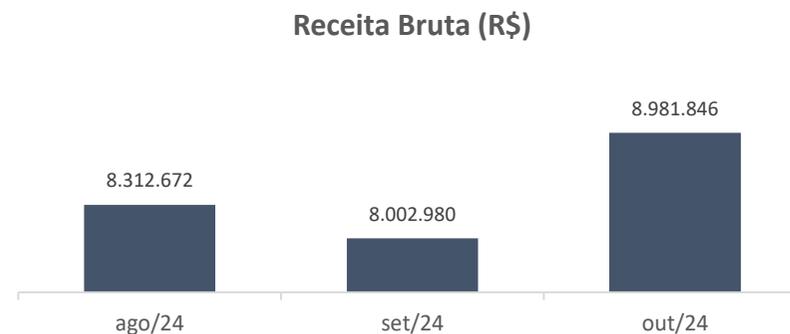
Demonstrativo de Resultado do Exercício	N.E.	Mensal ago/24	Mensal set/24	Mensal out/24
<b>Receita Bruta</b>	<b>3.1</b>	<b>8.312.672</b>	<b>8.002.980</b>	<b>8.981.846</b>
(-) Devoluções e Cancelamentos		(388.982)	(144.000)	(876.006)
(-) Impostos sobre vendas		(1.702.269)	(1.811.982)	(1.945.549)
<b>Receita Líquida</b>		<b>6.221.420</b>	<b>6.046.997</b>	<b>6.160.291</b>
(-) CPV	3.2	(3.978.862)	(3.972.488)	(3.715.102)
<b>Lucro Bruto</b>		<b>2.242.558</b>	<b>2.074.510</b>	<b>2.445.189</b>
(-) Despesas com Pessoal	3.3	(427.640)	(416.662)	(439.304)
(-) Despesas Operacionais	3.4	(2.023.501)	(2.060.157)	(2.155.760)
(-) Despesas Tributárias		(50.781)	(63.984)	(37.297)
<b>EBITDA</b>		<b>(259.364)</b>	<b>(466.292)</b>	<b>(187.172)</b>
<i>Margem EBITDA (%)</i>		<i>-11,6%</i>	<i>-22,5%</i>	<i>-7,7%</i>
(-) Despesas Financeiras	3.5	(1.177.856)	(1.024.492)	(1.029.878)
(+) Receitas Financeiras	3.5	2.384	5.233	5.664
<b>Resultado antes de IR/CSLL</b>		<b>(1.434.835)</b>	<b>(1.485.552)</b>	<b>(1.211.387)</b>
<b>Resultado Líquido</b>	<b>3.6</b>	<b>(1.434.835)</b>	<b>(1.485.552)</b>	<b>(1.211.387)</b>

### Notas Explicativas (“N.E.”)

#### 3.1. Receita

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1012944-08.2023.8.26.0100

No mês de outubro, a Recuperanda registrou o montante de R\$ 8,9 milhões em faturamento, aumento de R\$ 978 mil (12%) quando comparado ao mês anterior, conforme aduz gráfico a seguir:



Abaixo evidencia-se as principais fontes de receita da empresa:

Receita Bruta (R\$)	ago/24	set/24	out/24	Δ\$
Produtos acabados	4.322.858	4.870.616	4.612.062	(258.553)
Revenda de mercadorias	3.775.461	3.076.106	4.241.702	1.165.596
Vendas Zona Franca	214.352	56.258	128.081	71.823
<b>Total</b>	<b>8.312.672</b>	<b>8.002.980</b>	<b>8.981.846</b>	<b>978.866</b>

Embora as receitas advindas de fabricação própria tenham diminuído em R\$ 258 mil no período, o faturamento de revenda e para zona franca, juntos, aumentaram R\$ 1,2 milhões, dando causa ao acréscimo geral das vendas em outubro.

Ainda, a Recuperanda fora questionada acerca do acréscimo nas devoluções e cancelamentos de vendas no período (R\$ 876 mil), que será consignado no próximo relatório.

### 3.2. CPV

Em outubro, os custos totalizaram R\$ 3,7 milhões, representando 60% da receita líquida, decréscimo de 6% quando comparado a setembro.

Custo x Receita Líquida	ago/24	set/24	out/24
Receita Líquida	6.221.420	6.046.997	6.160.291
(-) CPV	3.978.862	3.972.488	3.715.102
<i>Margem</i>	-64%	-66%	-60%

A diminuição dos custos está relacionada à retração das vendas de produtos de fabricação própria, onde as margens são mais apertadas, a despeito do aumento do faturamento de produtos revendidos.

### 3.3. Despesas com Pessoal

Compreendem as despesas com **(i)** Salários e Ordenados, **(ii)** Benefícios, **(iii)** Provisões Trabalhistas e **(iv)** Encargos Sociais. No mês de outubro,

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1012944-08.2023.8.26.0100

a rubrica registrou a monta de R\$ 439 mil, acréscimo de R\$ 22,6 mil, conforme composição abaixo:

(-) Despesas com Pessoal (R\$)	ago/24	set/24	out/24	Varição (\$)	Varição (%)
Salários e ordenados	200.668	208.408	219.069	10.661	5%
Benefícios	84.588	80.602	90.549	9.946	12%
Provisões trabalhistas	62.586	54.938	54.938	0	0%
Encargos sociais	79.799	72.714	74.749	2.035	3%
<b>Total</b>	<b>427.640</b>	<b>416.662</b>	<b>439.304</b>	<b>22.643</b>	<b>5%</b>

Embora o quadro de colaboradores tenha aumentado, não ficou completamente justificado o crescimento das despesas com pessoal. A Administração Judicial solicitou informações adicionais para melhor análise e aguarda retorno.

### 3.4. Despesas Operacionais

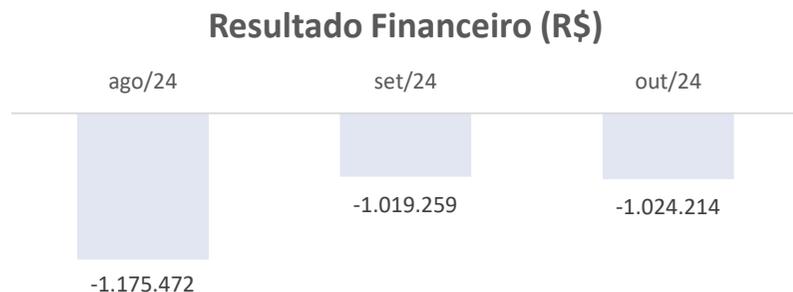
No mês de outubro, as despesas operacionais registraram saldo de R\$ 2,1 milhões, apresentando majoração de R\$ 95 mil (5%). A composição do grupo é evidenciada a seguir:

(-) Despesas Operacionais (R\$)	ago/24	set/24	out/24	Variação (\$)	Variação (%)
Serviços de terceiros	874.642	891.089	939.208	48.119	5%
Ocupação e utilidades	96.595	118.484	126.966	8.482	7%
Despesas gerais	24.601	36.397	26.935	-9.463	-26%
Despesas com vendas	1.003.337	982.790	997.952	15.162	2%
Depreciações e amortizações	15.947	16.133	15.998	-135	-1%
Despesas indedutíveis	8.379	15.263	48.700	33.437	219%
<b>Total</b>	<b>2.023.501</b>	<b>2.060.157</b>	<b>2.155.760</b>	<b>95.603</b>	<b>5%</b>

O crescimento da rubrica está relacionado aos maiores gastos com multas e autuações e serviços de merchandising, cuja análise aguarda os detalhes solicitados à Recuperanda.

### 3.5. Resultado Financeiro

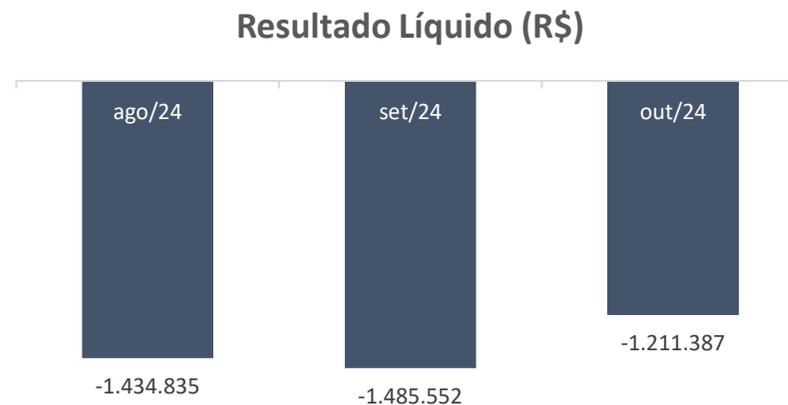
No período, o resultado financeiro da Raiola apresentou piora de R\$ 4,9 mil, em virtude dos maiores juros com empréstimos e desconto de duplicatas.



A Administração Judicial reiterou os questionamentos sobre as taxas médias praticadas nas operações com os fundos e aguarda retorno juntamente com os contratos.

### 3.6. Resultado Líquido

A Recuperanda apresentou prejuízo de R\$ 1,2 milhões em outubro, destacado no gráfico a seguir:



Embora as despesas com pessoal e operacionais tenham aumentado, as vendas apresentaram maior crescimento, juntamente com a diminuição dos custos, o que reflete na melhora do resultado líquido, em que pese continue negativo.

**D. ATIVO (PAVI)**

Balço Patrimonial - Ativo				
Pavi	N.E.	ago/24	set/24	out/24
<b>Ativo Circulante</b>		<b>3.821.266</b>	<b>3.821.096</b>	<b>3.820.966</b>
Disponibilidades	1.1	300	130	1
Adiantamentos a sócios		-	-	-
Estoque	1.2	3.820.966	3.820.966	3.820.966
<b>Ativo Não Circulante</b>		<b>1.720.150</b>	<b>1.720.150</b>	<b>1.720.150</b>
Créditos com terceiros	1.3	1.570.150	1.570.150	1.570.150
Imobilizado		150.000	150.000	150.000
<b>Total</b>		<b>5.541.416</b>	<b>5.541.246</b>	<b>5.541.116</b>

**Notas Explicativas (“N.E.”)**
**1.1. Disponibilidades**

Em outubro, a rubrica registrou o resgate de R\$ 129,75 do saldo de aplicação financeira, destinado ao pagamento de despesas bancárias, sendo essa a única movimentação registrada entre entradas e saídas. Por ausência da disponibilização dos extratos, embora solicitado, não foi possível ratificar o saldo na rubrica.

**1.2. Estoque**

A rubrica é composta por imóveis que juntos contabilizam a quantia de R\$ 3,8 milhões, cuja composição segue discriminada na tabela a seguir:

IMÓVEIS EM ESTOQUE - ATIVO CIRCULANTE	
Descrição imóvel	Valor aquisição (R\$)
Rua Oscar Horta,146/148	233.904
<b>Rua Oscar Horta,138</b>	<b>222.765</b>
Rua Oscar Horta,132	210.000
<b>Rua Oscar Horta,130</b>	<b>127.128</b>
Rua Dom Bosco, 279	222.765
<b>Rua Dom Bosco,289</b>	<b>50.000</b>
Rua da Mooca, 517/521	59.404
<b>Rua Dom Bosco, 297</b>	<b>40.000</b>
Rua Dom Bosco, 293	45.000
<b>Rua Dom Bosco, 307</b>	<b>70.000</b>
Rua Dom Bosco,301	70.000
<b>Complexo Rua Coronel Cintra</b>	<b>2.470.000</b>
<b>Total</b>	<b>3.820.966</b>

A conta não apresenta movimentação desde novembro/2023.

### 1.3. Créditos com Terceiros

A rubrica refere-se a montantes devidos à empresa Raiola por serviços prestados, vendas realizadas, empréstimos concedidos ou outros acordos comerciais, sem apresentar variação desde janeiro/2024.

### E. PASSIVO (PAVI)

Balço Patrimonial - Passivo				
Pavi	N.E.	ago/24	set/24	out/24
<b>Passivo Circulante</b>		<b>50.884</b>	<b>50.884</b>	<b>50.884</b>
Empréstimos e Financiamentos	2.1	50.884	50.884	50.884
Fornecedores		-	-	-
Obrigações Fiscais		-	-	-
Obrigações Trabalhistas		-	-	-
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>5.534.928</b>	<b>5.534.928</b>	<b>5.534.928</b>
Capital Social		70.000	70.000	70.000
Reservas de Lucros		5.464.928	5.464.928	5.464.928
Lucro do Exercício		-	-	-
<b>Total</b>		<b>5.585.811</b>	<b>5.585.811</b>	<b>5.585.811</b>

#### 2.1 Empréstimos e Financiamentos

A Pavi Empreendimentos possui saldo de R\$ 50,8 mil a título de empréstimos alocados junto ao Bradesco, e não apresenta variação desde abril/2024.

**F. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Demonstrativo de Resultado do Exercício (R\$)	Mensal	Mensal	Mensal
Pavi	ago/24	set/24	out/24
<b>Receita Bruta</b>	-	-	-
(-) Dedução Receita Bruta			-
<b>Receita Líquida</b>	-	-	-
(-) CPV			-
<b>Lucro Bruto</b>	-	(170)	-
(-) Despesas com pessoal	-	-	-
(-) Despesas Administrativas	-	(170)	-
<b>EBITDA</b>	-	-	-
<i>Margem EBITDA (%)</i>	-	-	-
(-) Despesas Financeiras	-	-	(130)
(+) Receitas Financeiras	-	-	0
<b>Resultado antes de IR/CSLL</b>	-	-	(130)
<b>Resultado Líquido</b>	-	(170)	(130)

Em outubro, a Pavi registrou despesa de R\$ 129,75 com tarifas bancárias, sendo esta a única movimentação do período analisado.

## 7. OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### 7.1.CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- Os planos de recuperação judicial apresentados pelas empresas ‘*Irmãos Raiola & Cia. Ltda*’ e ‘*Pavi Administração e Empreendimentos Ltda*’ foram homologados em **09 de setembro 2024** (fls. 6308/6312), e preveem a seguinte forma de pagamento:

Classe	Subclasse	Carência	Prazo de Pagamento	Period. Dos Pagamentos	Valor (R\$) Real	Valor (\$) Dólar	Valor (€) Euro	Deságio	Valor após deságio (R\$) Real	Valor após deságio (\$) Dólar	Valor após deságio (€) Euro	Correção Monetária	Observações
Trabalhista	Crédito Limitado até 5 Salários mínimos por Credor	-	30 dias	-	10.847	-	-	-	10.847	-	-	-	A partir da homologação do Plano serão pagos eventuais saldos de Credores Trabalhistas até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador.
	Acima de 5 Salários mínimos por Credor, até 150 Salários mínimos	-	12 meses	-	-	-	-	-	-	-	-	TR + 1,00% a.a. limitado, na soma, a 3,00% a.a.	Pagamento em até 1 ano da data da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial, e no caso de novas habilitações e/ou majorações de valores na classe, deve-se considerar prazo de 1 ano para a quitação, contando da data da sentença judicial que determinar a habilitação e/ou majoração do crédito.
	Acima de 150 Salários Mínimos por Credor	23 meses	15 anos	Anual	-	-	-	80%	-	-	-	TR + 1,00% a.a. limitado, na soma, a 3,00% a.a.	Nenhum pagamento será realizado nos 23 (vinte e três) primeiros meses contados da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial.
Quirografarios	Até 3 mil reais por credor	23 meses	-	Parcela única	11.295	-	-	-	11.295	-	-	TR + 1,00% a.a. limitado, na soma, a 3,00% a.a.	O pagamento será realizado de forma integral no dia 15 (quinze) do mês subsequente ao término do período de carência previsto no item a). Este valor poderá ser estendido aos demais credores que, mesmo tendo crédito superior ao valor de BRL 3.000,00 (três mil reais) aceitem liquidar seus créditos por este valor, dando-se a quitação do saldo remanescente.
	Acima de 3 mil reais por credor	23 meses	15 anos	Anual	36.056.003	2.219.522	204.410	80%	7.211.201	443.904	40.882	TR + 1,00% a.a. limitado, na soma, a 3,00% a.a.	Se valor do crédito for BRL 10.000,00 (dez mil reais), ao aplicar o deságio, o valor devido passaria a ser de BRL 2.000,00 (dois mil reais), no entanto, esta cláusula garantirá o pagamento mínimo de BRL 3.000,00 (três mil reais). Se valor do crédito for BRL 100.000,00 (cem mil reais), o valor a receber, após a aplicação do deságio, será de BRL 20.000,00 (vinte mil reais).
ME/EPP	Até 5 mil por credor	23 meses	-	Parcela única	21.211	-	-	-	21.211	-	-	TR + 1,00% a.a. limitado, na soma, a 3,00% a.a.	O pagamento será realizado de forma integral no dia 15 (quinze) do mês subsequente ao término do período de carência previsto no item a). Este valor poderá ser estendido aos demais credores que, mesmo tendo crédito superior ao valor de BRL 5.000,00 (cinco mil reais) aceitem liquidar seus créditos por este valor, dando-se a quitação do saldo remanescente.
	Acima de 5 mil por credor	23 meses	4 anos	Anual	176.369	-	-	50%	88.184	-	-	TR + 1,00% a.a. limitado, na soma, a 3,00% a.a.	Se valor do crédito for BRL 8.000,00 (oito mil reais), ao aplicar o deságio, o valor devido passaria a ser de BRL 4.000,00 (quatro mil reais), no entanto, esta cláusula garantirá o pagamento mínimo de BRL 5.000,00 (cinco mil reais). Se valor do crédito for BRL 100.000,00 (cem mil reais), o valor a receber, após a aplicação do deságio, será de BRL 50.000,00 (cinquenta mil reais).
<b>Total</b>					<b>36.275.723</b>	<b>2.219.522</b>	<b>204.410</b>		<b>7.342.737</b>	<b>443.904</b>	<b>40.882</b>		

- De acordo com a cláusula 5.4 do Plano de Recuperação Judicial homologado, os credores deverão fornecer via correspondência eletrônica para o e-mail [rj@raiola.com.br](mailto:rj@raiola.com.br), com confirmação de entrega e de leitura, seus dados bancários para fim de pagamento das parcelas em, no máximo, **30 (trinta) dias corridos** antes do pagamento da parcela, caso contrário, tal recurso ficará disponibilizado em tesouraria da empresa para retirada por pessoa qualificada para tal junto aos autos.

## 7.2.CUMPRIMENTO DO PLANO

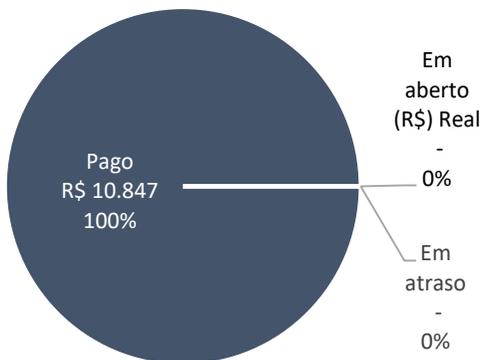
- Em relação ao acompanhamento do cumprimento do plano de recuperação judicial da Raiola, homologado em 09/09/2024, notou-se que na competência de outubro de 2024 a necessidade de pagamento das verbas salariais trabalhistas de até 5 salários-mínimos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da Homologação do Plano.
- A Administração Judicial indagou a Recuperanda sobre a ocorrência de pagamentos na subclasse trabalhista e solicitou envio dos comprovantes correspondentes. A Recuperanda realizou os pagamentos em **23/10/2024**, cujos valores foram ratificados pelos comprovantes disponibilizados, abrangendo a quitação integral dos montantes inclusos na Classe Trabalhista, totalizando R\$ 10.846,51. Os detalhes acerca dos pagamentos realizados podem ser verificados na tabela abaixo:

Credor	Valor pago	Classe	Data de Pagamento
FUITHERANDRE TEIXEIRA	R\$ 2.488,13	Trabalhista	
NELSON DA COSTA ALMEIDA JUNIOR	R\$ 2.114,13	Trabalhista	
EDMILSON MARÇAL MALAQUIAS	R\$ 2.136,39	Trabalhista	23/10/2024
ROGERIO FREITAS DE SOUZA	R\$ 2.147,24	Trabalhista	
FRANCISCO CLAUDEMIR CUNHA MONTE	R\$ 1.960,62	Trabalhista	
<b>Total</b>	<b>R\$ 10.846,51</b>		

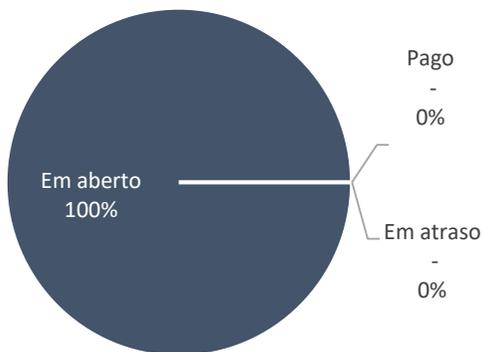
➤ As informações sobre o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Recuperando Raiola estão disponíveis na tabela e nos gráficos abaixo:

Classe	Subclasse	Carência	Prazo de Pagamento	Period. Dos Pagamentos	Valor (R\$) Real	Valor (\$) Dólar	Valor (€) Euro	Deságio	Valor após deságio (R\$) Real	Valor após deságio (\$) Dólar	Valor após deságio (€) Euro	Correção Monetária	Início dos Pagamentos	Fim dos pagamentos	Pago	Em atraso	Em aberto (R\$) Real	Em aberto (\$) Dólar	Em aberto (€) Euro
Trabalhistas	Crédito Limitado até 5 Salários mínimos por Credor	-	30 dias	-	10.847	-	-	-	10.847	-	-	-	09/09/2024	09/10/2024	10.847	-	-	-	-
	Acima de 5 Salários mínimos por Credor, até 150 Salários mínimos	-	12 meses	-	-	-	-	-	-	-	-	TR + 1,00% a.a. limitado, na soma, a 3,00% a.a.	09/09/2025	09/09/2026	-	-	-	-	-
	Acima de 150 Salários Mínimos por Credor	23 meses	15 anos	Anual	-	-	-	80%	-	-	-	TR + 1,00% a.a. limitado, na soma, a 3,00% a.a.	09/08/2026	09/09/2041	-	-	-	-	-
Quirografários	Até 3 mil reais por credor	23 meses	-	Parcela única	11.295	-	-	-	11.295	-	-	TR + 1,00% a.a. limitado, na soma, a 3,00% a.a.	09/08/2026	09/09/2026	-	-	11.295	-	-
	Acima de 3 mil reais por credor	23 meses	15 anos	Anual	36.056.003	2.219.522	204.410	80%	7.211.201	443.904	40.882	TR + 1,00% a.a. limitado, na soma, a 3,00% a.a.	09/08/2026	09/09/2041	-	-	7.211.201	443.904	40.882
ME/EPP	Até 5 mil por credor	23 meses	-	Parcela única	21.211	-	-	-	21.211	-	-	TR + 1,00% a.a. limitado, na soma, a 3,00% a.a.	09/08/2026	09/09/2026	-	-	21.211	-	-
	Acima de 5 mil por credor	23 meses	4 anos	Anual	176.369	-	-	50%	88.184	-	-	TR + 1,00% a.a. limitado, na soma, a 3,00% a.a.	09/08/2026	09/09/2041	-	-	88.184	-	-
<b>Total</b>					<b>36.275.723</b>	<b>2.219.522</b>	<b>204.410</b>		<b>7.342.737</b>	<b>443.904</b>	<b>40.882</b>				<b>10.847</b>	-	<b>7.331.890</b>	<b>443.904</b>	<b>40.882</b>

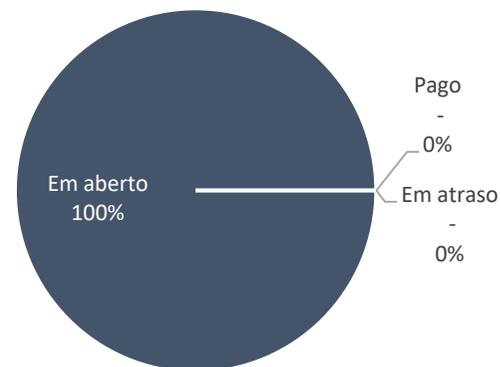
**Classe I - Trabalhistas**



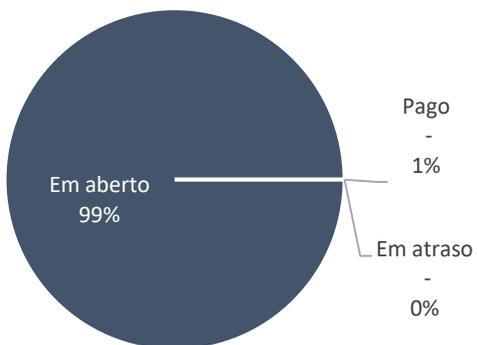
**Classe III - Quirografários**



**Classe IV**



**Resumo Geral**



**Cumprimento do Plano**



## 8. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS – VISTORIAS NOS ESTABELECIMENTOS

No dia 11 de dezembro de 2024, o representante da Administradora Judicial, Sr. Everson Fraga, realizou a vistoria *in loco* no estabelecimento da Recuperanda Irmãos Raiola & Cia. Ltda., localizado à Rua Oscar Horta, nº 120/146, Mooca, São Paulo/SP, CEP 03105-110, onde estão concentradas as atividades de produção, embalagem, estocagem, distribuição, controle de qualidade, administração, financeiras, comerciais e de recursos humanos, da Recuperanda Irmãos Raiola & Cia. Ltda., bem como as atividades da Recuperanda Pavi Administração e Empreendimentos Ltda., oportunidade em que constatou o pleno exercício da atividade empresarial, consoante demonstram os registros fotográficos a seguir.

Registre-se, por oportuno, que no imóvel onde está formalmente sediada a Recuperanda Pavi Administração e Empreendimentos Ltda., sito à Rua da Mooca, nº 517/521, não é exercida qualquer atividade.

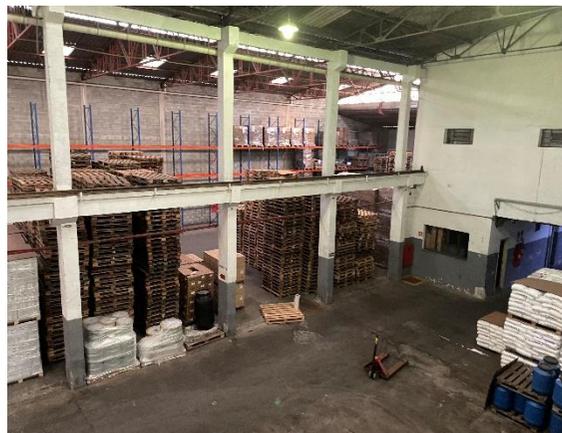
No que tange as vistorias das unidades localizadas em Itajaí/SC e Santa Terezinha de Itaipu/PR, estas foram realizadas de maneira remota em 28 de janeiro de 2025, estando nas mesmas condições informadas no relatório anterior.

➤ SEDE

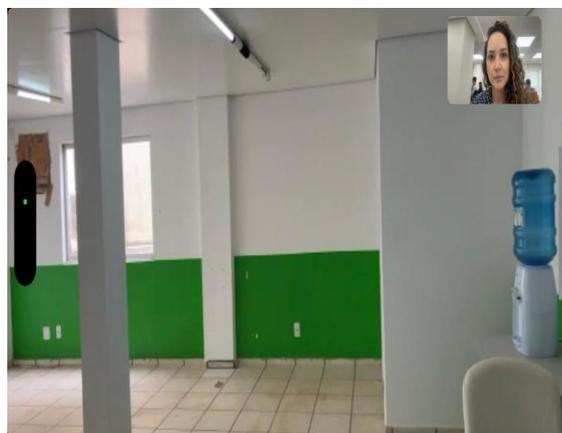
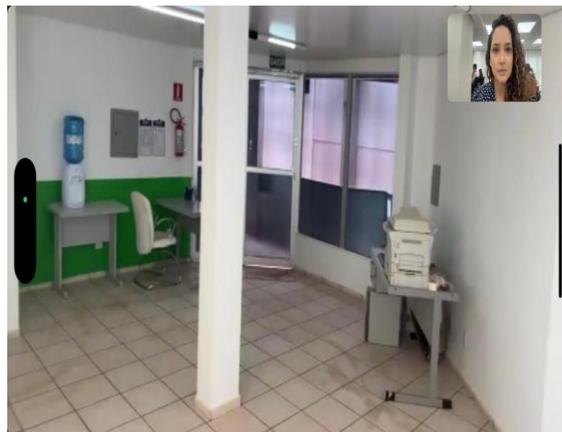








➤ UNIDADE PARANÁ



➤ UNIDADE SANTA CATARINA

